



PORTARIA Nº 245, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e resolve prorrogar até 6 de julho de 2015, as seguintes cessões:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.000789/2013-45
Nome	BENTO DA CONCEIÇÃO
Matrícula SIAPE	1266636
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Nome	LUZIA DINIZ CORREA BORGES
Matrícula SIAPE	1270639
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Nome	ZULMIRO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula SIAPE	1279923
Emprego	ASG - Ajudante Geral

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das empregadas ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar as frequências das empregadas, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 246, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e resolve prorrogar até 6 de julho de 2015, as seguintes cessões:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/ES
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	04500.000950/2003-13 - Volume II
Nome	CLAUDIA HELENA DA SILVA CARNEIRO
Matrícula SIAPE	1273399
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Nome	MARIA DE LOURDES CENO DUTRA
Matrícula SIAPE	1270804
Emprego	Auxiliar - Auxiliar Administrativo

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das empregadas ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar as frequências das empregadas, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 247, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 29 de junho de 2015, a seguinte cessão:

Nome	MARCILENE ABADIA DE MELO PEREIRA
Matrícula SIAPE	1445220
Emprego	ATA - Assistente Financeiro Contábil
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21209.000229/2014-91

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de junho de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Engenheira Florestal ELENEIDE DOFF SOTTA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Amapá, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar da Reunião do Projeto OSE_GUYAMAPA e dos próximos trabalhos de coordenação e do aprofundamento das análises dos indicadores do Grupo Floresta-Água-Solo, em Cayena, Guiana Francesa, no período de 28.6 a 10.7.2014, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004229/2014-05)

JOSÉ GERARDO FONTELLES

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I, da Portaria nº 238, de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, resolve:

Conceder aposentadoria a partir de 30.06.2014, com proventos integrais, ao servidor Lucas Evangelista Dias de Carvalho, SIAPE 0024135, ocupante do cargo de Técnico de Colonização, NI, Classe S, Padrão III, deste Órgão, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21178.000008/2014-28).

JOSE MAURO DE REZENDE
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item XVIII do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicado no D.O. U de 14 de junho de 2010, resolve:

Artigo 1º - Conceder, Pensão Vitalícia a Senhora MARIA CELESTE DE SOUSA PINTO, na qualidade de viúva do ex-servidor, Senhor Sátiro de Sousa Pinto, a partir da data de óbito ocorrido 31 de maio de 2014, com fundamento no artigo 217, Inciso I, da alínea a da Lei 8.112/90 e no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2013, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, a partir da data do óbito (Processo nº 21010.000222/2014-97).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERDINANDO BARRETO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item XVIII do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicado no D.O. U de 14 de junho de 2010, resolve:

Nº 44 - Artigo 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA GRACIETE DE SOUSA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1088140, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 (Processo nº 21010.000234/2014- 11).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicado no D.O. U de 14 de junho de 2010, resolve:

Nº 45 - Artigo 1º - Dispensar o servidor HILDER CARLOS NORÕES ROLIM, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1551941, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de Chefe da Seção da Unidade de Vigilância Agropecuária Porto Chibatão/SVA/DDA/SFA/AM, símbolo FG 1.

Nº 46- Artigo 1º- Dispensar o servidor ADERBAL DE SOUZA LOUREIRO ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 2968, pertencente ao quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de Chefe de Setor de Material e Patrimônio/SMP/SAD/SFA/AM, símbolo FG 2.

Artigo 2º - Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERDINANDO BARRETO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DA BAHIA

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE FEDERAL SUBSTITUTO DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XVIII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de Junho de 2010, publicada no DOU de 14 de Junho de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS MEYER DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 0018409, ocupante do Cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe "S", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA-BA, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 (Processo n. 21012.000890/2014-02).

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
REIS E SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE GOIÁS

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos XVIII e XXII do artigo 44 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor OTON LUIZ DE FREITAS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código 409001, matrícula nº 0004883, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 21020.001110/2014-34).

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 44, item XVIII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO TIMÓTEO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 5283, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo nº 21022.000642/2014-34).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS